

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Fortaleza

Departamento de Construção Civil

ATA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

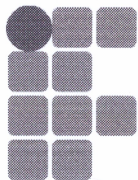
A reunião teve início com a fala do coordenador do curso sobre a solicitação do Ofício-Circular nº8/2019/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, constante no Processo SEI nº23255.005656/2019-41.

De acordo com o citado ofício circular, temas transversais, a seguir listados, devem ser observados e inseridos no programa das disciplinas do curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental:

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012).
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012).
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004).
- Leis nº10.639/03 e nº11.645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino das temáticas de "História e Cultura Afro-Brasileira" e "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Em comum acordo e em sua maioria absoluta, os membros do NDE decidiram que na matriz curricular esses conteúdos deverão ser inseridos nas seguintes disciplinas específicas: Introdução ao Saneamento Ambiental, Legislação Ambiental, Análise e Gestão Ambiental e Projeto Social.

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº2, de 15 de junho de 2012), contemplado nos PUDs das disciplinas de **Introdução ao Saneamento Ambiental**, de **Legislação Ambiental** (lei da Política Nacional de Educação Ambiental nº9797/99) e na disciplina de **Análise e Gestão Ambiental** (instrumentos de gestão ambiental da lei nº6938/81);
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004); Leis nº10.639/03 e nº11.645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino das temáticas de "História e Cultura Afro-Brasileira" e "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", contemplados no PUD da disciplina de **Projeto Social**.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Fortaleza

Departamento de Construção Civil

ASSINATURAS DOS PARTICIPANTES

Eduardo Bosco Mattos Cattony
(Coordenador do curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental)

Francisco Maurício de Sá Barreto

Nájila Rejanne Alencar Julião Cabral

Paulo César Cunha Lima

Waleska Martins Eloi